

ATA DE REUNIÃO TRIPARTITE

Dia: 13 de maio de 2005

Local: FEPAM

Claudio Dilda - abriu a reunião dando continuidade aos assuntos anteriores discutidos (art. 23/gestão compartilhada) e proposta da Tripartite/RS, para ser enviada à Casa Civil;

Mauro Moura - relatou a reunião da ABEMA em São Paulo, onde não chegaram a um documento final, mas foram listadas competências semelhantes ao apresentado pelo documento do Rio Grande do Sul. As discussões relatadas foram avaliadas, pelo grupo presente, com destaque às particularidades locais;

Claudio Dilda - insiste na questão da busca de uma viabilização em recursos humanos/financeiros e que temos que utilizar a linguagem dos municípios;

Maurício - comentou o problema de vários pagamentos sobre um mesmo empreendimento (ex.: IBAMA + FEPAM + SMAM, simultaneamente);

Cecília - comentou sobre o prazo, que foi definido pela Tripartite e não pelo Deputado. Vai verificar com a Virgínia se a data é mesmo 30 de junho;

Claudio Dilda - entende que as propostas devem ser apreciadas dentro de um prazo mais dilatado e acha que pode aguardá-las até 15 de junho. O documento final do Rio Grande do Sul foi encaminhado e avaliado por todos;

Cecília - enviou os artigos de consenso e os discordantes;

Mauro Moura - a proposta do Deputado Sarney diz que só se pode discutir competências no âmbito do Sistema. Foi o proposto pelo Rio Grande do Sul;

Maurício - nossa proposta não alterou o Sistema vigente;

Lúcia / Cecília – houve modificações hierárquicas, tipo Conselho de Governo, não contemplado pelo Rio Grande do Sul. Há estados com alto grau de conflito, onde os órgãos nem conversam;

Mauro Moura – podem ser simplificados alguns artigos, mas sem perder de vista a Lei 6938/81;

Maurício / Lúcia – as estruturas não podem ficar fechadas, nem serem excluídos agentes importantes;

Cecília – devemos reavaliar e classificar as leis existentes e não deixá-las de lado por já estarem consolidadas;

Lúcia – tem problemas sérios ocorrendo por falta de inclusão de alguns agentes no SISNAMA (questão marítima), não podemos criar problemas para amanhã, ou deixarmos como está;

Jackson – há formas de redigir esta inclusão, a Lei 10330, no seu art. 5º poderá ser reproduzido e/ou adaptado;

Mauro Moura – a lei deve ser mais enxuta. A ABEMA entende que não se deve listar competências, para não engessar;

Maurício – comentou a questão das competências concorrentes e comuns;

Claudio Dilda – sempre perguntaram se no Rio Grande do Sul os órgãos estão se entendendo? O entendimento não pode ser pautado nas relações pessoais. Exemplificou com o caso Barra Grande e Canela;

Mauro Moura – não discordamos, temos é que modificar coisas já escritas e buscar uma minimização dos conflitos. A ABEMA não quer tocar no TFA, não faz parte da lei de competências;

Maurício – acha que faz parte, pois é gestão ambiental;

Claudio Dilda – vamos receber as contribuições, trabalhá-las e trazê-las novamente ao grupo;

Mauro Moura – nós e a ABEMA estamos no mesmo trilho, temos que ver o que é melhor para a sociedade e não para o conforto entre estes, com repercussão negativa na sociedade.

Próxima reunião dia 13 de junho de 2005, às 14 horas, sala da Presidência do IBAMA. Pauta igual a da reunião de hoje.

Carmen Franco